PARECER Nº 21/2025 - Protocolo nº 1758/2025 recebido em 13/05/2025 20:25:45 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por César Diego Sandoval Mas Urtado Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FFBC-12D8-4F88-E2F4.

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER Nº 21/2025

Parecer de Relator Especial ao PLO nº 73/2025 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado à manutenção dos gabiões da Avenida Carolina Gereto Dall'Acqua, e dá outras providências.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

Iniciativa: Prefeito Municipal – Florisvaldo Antônio Fiorentino

ANÁLISE DO RELATOR:

Em análise ao Projeto de Lei ordinária protocolado nesta Casa sob nº 73/2025 em 06/05/2025, de autoria da Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado à manutenção dos gabiões da Avenida Carolina Gereto Dall'Acqua, e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, em conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, encontrando totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abertura de crédito.

O projeto conta com análise da Diretora Financeira que nada encontrou de irregular quanto a parte financeira.

PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 13 de maio de 2025.

RELATORIA ESPECIAL

CÉSAR URTADO Vereador - PODE



ag. 1/2